

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 104627
Número do Processo SEI: 202400005007479

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de serviço de suporte e atualização de softwares da plataforma Middleware Oracle (Weblogic, SOA, WebCenter e Unified Business Process), essenciais para aplicações críticas e para o atendimento contínuo e integração dos serviços da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., mediante **Inexigibilidade Nº 31/2024**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº104627 / 2024** e processo **SEI nº202400005007479**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Softwares.	
Informações Adicionais - por 36 (trinta e seis) meses	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	59.456.277/0001-76
Fornecedor	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.660.558,28
Valor Total	R\$ 2.660.558,28

Descrição do item 002 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, Pacotes de Serviços de configuração, tuning, transferência de conhecimento.	
Informações Adicionais Pacotes de Serviços Oracle	
Período (Meses)	36
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	59.456.277/0001-76
Fornecedor	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 28.892,45
Valor Total	R\$ 433.386,75

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada

